



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.316 /

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 6.777, de 02 de abril de 2001, comporão o Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM:

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas — ACIA:

- a) **Fábio Bressane** (efetivo), em substituição a Cleiber Augusto Pomárico;
- b) **Fábio Garcia Dal Pogeto** (suplente), em substituição a Cláudio Prado Pereira.

Representante do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:

- a) **Haroldo Paes Gessoni** (efetivo), em substituição a Sônia Maria Sanches.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 JANEIRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1852, de 31/01/03